



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ACAIACA**
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO DA DISPENSA FÍSICA 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 018/2024

OBJETO: Constitui objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e encadernação de livros de Regimento Interno e Lei Orgânica, lombada quadrada de diário em papel tríplex 300G com escrita em dourado em baixo relevo na capa, impressão digital, uma cor formato A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acaiaca /MG.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 09h00min horas, à sala de licitações da Câmara Municipal de Acaiaca/Minas Gerais, a Agente de Contratação **Analice Carvalho Batisteli**, junto com os membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio **Rosineide Bento Do Rosario e Luana C Vilas Boas Sergio**, designados pela Portaria nº 01/2024 a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Física acima mencionada de acordo com o Aviso de Dispensa 008/2024 e seus respectivos anexos publicados aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024. A Sessão foi iniciada pela Agente de Contratação com a devida explicação do funcionamento de modalidade da dispensa física e dos aspectos legais que a fundamentam notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 04 de 27/06/2023, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

1. Inicialmente foram identificadas as pessoas jurídicas participantes que encaminharam suas propostas, de acordo com as documentações entregues até o horário limite estabelecido no edital/aviso de dispensa via e-mail, como segue:

PESSOA JURÍDICA	REPRESENTANTE LEGAL
TI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 21.479.910/0001-79	ELDERALDO PEREIRA MONTEIRO CPF: 027.816.376.96
GRAFICA IGUACU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07	Mauro Nunes Pereira CPF: 202.955.886-91
GRAFICA ENCADERNADORA D' CASTRO CNPJ: 04.562.511/0001-58	EDVALDO ALMEIDA CPF: 280.091.218-94
JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CNPJ: 46.565.602/0001-97	JORGE ELIAS BASSI KURY

Batisteli *RBB* *Rosa*



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Na sequência, foram impressos todos as documentações de propostas e habilitação, que foram assinados pela a Agente de Contratação e demais membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.
3. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes conforme o que segue:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
TI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 21.479.910/0001-79	R\$ 11.000,00
GRAFICA IGUACU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07	R\$ 7.000,00
GRAFICA ENCADERNADORA D' CASTRO CNPJ: 04.562.511/0001-58	R\$ 9.960,00
JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CNPJ: 46.565.602/0001-97	R\$ 10.700,00

4. As empresas GRAFICA ENCADERNADORA D' CASTRO CNPJ n.º 04.562.511/0001-58 e JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CNPJ n.º 46.565.602/0001-97 foram inabilitadas por não apresentarem a documentação de habilitação até a data limite do Aviso de Dispensa 08/2024 e a empresa TI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ n.º 21.479.910/0001-79 por não apresentar toda a documentação exigida no Anexo I do Aviso de Dispensa 08/2024.
5. Às 09:40 h Considerando que a proposta e documentação de habilitação apresentada pela empresa GRAFICA IGUACU LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 20.949.657/0001-07, encaminhada via e-mail ao setor de licitação em conformidade com o Aviso de Dispensa Física 08/2024 e Termo de Referência, apresentou o menor preço e valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para prestação dos Serviços, a mesma logrou êxito na disputa com o Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme mapa de apuração.
6. Em ato contínuo, então, foram analisados todos os documentos relacionados a habilitação do licitante GRAFICA IGUACU LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 20.949.657/0001-07 cuja proposta foi classificada. A documentação foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIIACA

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentada aos membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio. Foi confirmada a autenticidade das certidões, observou-se que a Empresa apresentou toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo declarada Vencedora e os requisitos para habilitação devidamente preenchidos.

7. A partir de então a Agente de Contratação encerrou a sessão às 10:h30m com a lavratura da presente ata, sem que houvesse outros assuntos ou objeções a serem consignados, seguindo assinada pelos que se encontravam presentes no instante de seu término. O processo em tela seguirá para parecer jurídico, para posterior homologação e confecção do respectivo contrato administrativo. Acaiaca/MG 26 de setembro de 2024.



Analice Carvalho Batisteli
Agente de Contratação



Rosineide Bento Do Rosario
Membro Comissão de Contratação



Luana C Vilas Boas Sergio
Membro Comissão de Contratação